



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- D E T E R M I N A R -**

Que a Empresa **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA-AGENCIAMENTOS**, CNPJ sob o nº 30.755.898/0001-79 inicie de imediato o fornecimento de um profissional de educação física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 299/2023, pregão eletrônico nº 011/2023**

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2023.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 04.12.2023